



42^a SESSÃO ORDINÁRIA

1^a SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA

2º PERÍODO LEGISLATIVO

20^a LEGISLATURA

Aos quatro dias de novembro de dois mil e vinte e cinco, com início às dezenove horas e trinta minutos e término às vinte e uma horas e quarenta minutos, reuniu-se a Câmara Municipal de Piumhi na Sala das Sessões “Vereador José Soares de Oliveira Sobrinho”, localizada na Rua Visconde de Ouro Preto, nº 435, sob a presidência do Vereador José Welington da Silva. Após a leitura do Evangelho, foi respeitado um minuto de silêncio pelo falecimento do vereador de Vargem Bonita Leonardo da Cunha Faria. O Primeiro Secretário João Marcos Macedo Silveira registrou a presença dos Vereadores Fábio Henrique Novaes Ferreira, Gilvan Antônio da Silva, João Lúcio de Matos, João Marcos Macedo Silveira, José Segundo Faria, José Welington da Silva, Shirley Elaine Gonçalves e Wender José de Oliveira e a ausência justificada do Vereador Antônio Fernando Gomes. Em seguida, fez a leitura dos **DOCUMENTOS RECEBIDOS E EXPEDIDOS**: - Documentos referentes ao Projeto de Lei Complementar nº 08/2025, de autoria do Chefe do Poder Executivo Municipal, que “Dispõe sobre requisitos obrigatórios para ingresso nos cargos de Motorista e Operador de Máquinas, bem como revoga dispositivos da Lei Complementar 88/2023 que alterou a Lei Complementar 52/2018 que Institui o Plano de Carreiras, de Cargos, e Vencimentos dos Servidores Municipais de Piumhi e dá outras providências”. - Parecer Contábil nº 088/2025; - Parecer Jurídico nº 080/2025; - Parecer das Comissões Permanentes nº 97/2025, favoráveis à tramitação do Projeto; - Requerimento nº 143/2025, de autoria dos Vereadores Fábio Henrique Novaes Ferreira, João Lúcio de Matos, Gilvan Antônio da Silva e José Segundo Faria, os quais requerem a deliberação em única discussão e votação; - Despacho da Presidência de inclusão do Requerimento nº 143/2025 e do Projeto de Lei Complementar nº 08/2025 na pauta desta sessão, para deliberação plenária. - Documentos referentes ao Projeto de Lei nº 55/2025, de autoria do Chefe do Poder Executivo Municipal, que “Autoriza a liberação de recursos financeiros destinados a repasse de investimento social e dá outras providências”. - Parecer Contábil nº 087/2025; - Parecer Jurídico nº 079/2025; - Parecer das Comissões Permanentes nº 96/2025, favoráveis à tramitação do Projeto; - Requerimento nº

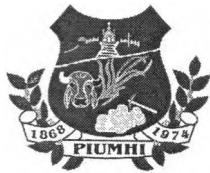


CÂMARA MUNICIPAL DE PIUMHI

Rua Visconde de Ouro Preto, 435 - CEP 37.925-000 - Centro - Piumhi/MG
CNPJ: 04.889.589/0001-81 Site: www.piumhi.mg.leg.br
E-mail: apoio@camarapiumhi.mg.gov.br Telefone: (37) 3371-9001

142/2025, de autoria dos Vereadores Fábio Henrique Novaes Ferreira, João Lúcio de Matos, Gilvan Antônio da Silva e José Segundo Faria, os quais requerem a deliberação em única discussão e votação; - **Despacho da Presidência** de inclusão do Requerimento nº 142/2025 e do Projeto de Lei nº 55/2025 na pauta desta sessão, para deliberação plenária. - **Parecer nº 92/2025**, de autoria da Comissão de Finanças e Orçamento, referente à Prestação de Contas Mensal do SAAE de Piumhi nº 10/2025, relativo ao mês de agosto de 2025 (Procedimento nº 70/2025). - **Ofício nº 75/2025**, de autoria da Contadora do Município Maria Perpétua da Silva Felix encaminhando a movimentação do Município de Piumhi, relativo ao mês de setembro de 2025. - **Ofício GAB nº 291/2025**, de autoria do Chefe do Poder Executivo Municipal, Dr. Paulo César Vaz, em resposta ao Requerimento nº 135/2025, de autoria do Vereador João Marcos Macedo Silveira, tratando do adicional de insalubridade dos agentes comunitários de saúde e agentes de combate a endemias. - **Ofício GAB nº 297/2025**, de autoria do Chefe do Poder Executivo Municipal, Dr. Paulo César Vaz, encaminhando o Projeto de Lei Complementar nº 09/2025 que "Cria a Guarda Civil Municipal de Piumhi/MG e dá outras providências". - **Ofício GAB nº 298/2025**, de autoria do Chefe do Poder Executivo Municipal, Dr. Paulo César Vaz, encaminhando o Projeto de Lei Complementar nº 10/2025 que "Altera a Lei Complementar 51/2017 que 'Dispõe sobre a Estrutura Organizacional e Administrativa do Município de Piumhi e dá outras providências'". - **Ofício GAB nº 299/2025**, de autoria do Chefe do Poder Executivo Municipal, Dr. Paulo César Vaz, encaminhando o Projeto de Lei Complementar nº 11/2025 que "Dispõe sobre o Estatuto e o Plano de Cargos, Carreira e Vencimentos da Guarda Civil Municipal de Piumhi/MG e dá outras providências". - **Ofício GAB nº 302/2025**, de autoria do Chefe do Poder Executivo Municipal, Dr. Paulo César Vaz, em resposta ao Requerimento nº 134/2025, de autoria da Vereadora Shirley Elaine Gonçalves, referente ao Plano Municipal da Primeira Infância. - **E-mail**, de autoria da Agência Reguladora de Serviços de Abastecimento de Água e de Esgotamento Sanitário de Minas Gerais – ARSAE-MG, encaminhando o Ofício Circular nº 100/2025, que informa a conclusão da Consulta e Audiência Pública nº 64/2025, referentes à 7ª Revisão Tarifária da Copanor, comunicando a publicação do Relatório Técnico nº 08/2025 e da Nota Técnica CRE nº 14/2025, disponíveis no site da Agência. - **E-mail**, de autoria da Assembleia Legislativa de Minas Gerais, convidando para participação na Consulta Pública do Fórum Técnico 'Direito do Consumidor: por melhores leis e relações de consumo', aberta entre os dias 30 de outubro e 28 de novembro, com espaço para envio de contribuições que poderão integrar o documento final a ser apresentado na ALMG. - **Ofício nº 001/2025**, de autoria do Sr. José Luiz de Magalhães Serafim, solicitando concessão de espaço na 42ª

Two blue ink signatures are shown, one on the left and one on the right, corresponding to the names mentioned in the text above.



CÂMARA MUNICIPAL DE PIUMHI

Rua Visconde de Ouro Preto, 435 - CEP 37.925-000 - Centro - Piumhi/MG
CNPJ: 04.889.589/0001-81 Site: www.piumhi.mg.leg.br
E-mail: apoio@camarapiumhi.mg.gov.br Telefone: (37) 3371-9001

Sessão Ordinária, para manifestação em nome dos ciclistas e entidades apoiadoras, a fim de apresentar demandas sobre melhorias e segurança na MG-341. - **Ofício nº 66/2025**, de autoria da Associação das Mulheres de Peito, representada por sua Presidente Maria Zilma de Oliveira Mariano Ribeiro, solicitando agendamento de reunião para o dia 13 de novembro de 2025, quinta-feira, às 17h00, para tratar sobre isenção de IPTU, análise, interpretação e proposição de alteração da Lei existente. - **Portaria nº 060 de 29 de outubro de 2025**, de autoria do Presidente da Câmara Municipal, José Wellington da Silva, que “Dispõe sobre a nomeação de Gestor e Fiscal do Contrato vinculado ao Pregão Eletrônico nº 008/2025 (Contratação de empresa especializada para fornecimento futuro e eventual de gêneros alimentícios)”. - **Ofício nº 570/2025**, de autoria do Presidente da Câmara Municipal, José Wellington da Silva, encaminhando o Requerimento nº 137/2025, de autoria do Vereador Antônio Fernando Gomes, acerca da solicitação de informações e documentação referente à contratação de empresa terceirizada para execução dos serviços de coleta de lixo e manejo de resíduos sólidos no bairro Nova Piumhi. - **Edital de Convocação** para a 42ª Sessão Ordinária. **ANTES DO EXPEDIENTE**: O cidadão José Luiz de Magalhães Serafim solicitou mediante ofício a concessão de espaço para manifestação durante a sessão, com finalidade de apresentar, em nome dos ciclistas e entidades apoiadoras, a demanda referente à necessidade de melhorias na rodovia MG-341, com foco na segurança de ciclistas, pedestres, turistas, produtores rurais e demais usuários da rodovia. O cidadão **José Serafim**, identificando-se como condutor de cicloturismo e integrante do grupo de ciclismo “Bike Adventure”, agradeceu o apoio dos vereadores e dos presentes ao movimento em prol do turismo regional. Apresentou dados sobre o aumento de acidentes na MG-341, destacando que, em 2025, já houve cinco ocorrências, com quatro mortes, incluindo a do vereador Leonardo Cunha, de Vargem Bonita. Mencionou também o crescimento do turismo na Serra da Canastra e pediu o apoio da Câmara para o recapeamento e a construção de acostamento na rodovia, citando um abaixo-assinado com mais de 16 mil piumhienses que apoiaram a reivindicação. A cidadã **Bruna Tamara Aparecida dos Santos** explicou que o movimento pela melhoria da MG-341 surgiu entre ciclistas, mas representa toda a população que depende da rodovia para o trabalho, estudo, turismo e serviços essenciais. Ressaltou os riscos causados pela falta de pavimentação, sinalização e manutenção, destacou que o grupo não pede uma ciclovia ou medidas exclusivas para ciclistas e solicitou que as autoridades tratem o tema com atenção. A cidadã **Cláudia Fernandes de Faria** relatou a importância do ciclismo para crianças e adolescentes de Piumhi, destacando o interesse crescente deles pelo esporte, e argumentou que muitos jovens desejam

A assinatura é feita em azul, com traços fluidos e variados, formando uma mistura de letras maiúsculas e minúsculas.

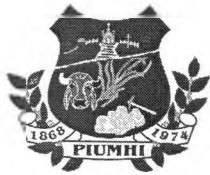


CÂMARA MUNICIPAL DE PIUMHI

Rua Visconde de Ouro Preto, 435 - CEP 37.925-000 - Centro - Piumhi/MG
CNPJ: 04.889.589/0001-81 Site: www.piumhi.mg.leg.br
E-mail: apoio@camarapiumhi.mg.gov.br Telefone: (37) 3371-9001

pedalar na rodovia, mas enfrentam riscos causados pela falta de acostamento e de segurança. O Secretário Municipal de Turismo, Cultura e Esporte, **Thiago Júnio Santos Augusto**, ressaltou a importância da MG-341 para o turismo e a economia das cidades da região, apresentando dados sobre o crescimento do turismo em Piumhi, e explicou que a rodovia é parte central das rotas turísticas oficiais da Serra da Canastra. Apontou as condições inadequadas da via e solicitou o apoio da Câmara junto ao DER-MG, responsável pela MG-341, e aos deputados, sugerindo uma reunião conjunta com os vereadores de São Roque de Minas e de Vargem Bonita. Informou que o Prefeito Dr. Paulo assinou a ordem de serviço para elaboração do projeto do anel viário entre a MG-341 e a LMG-824, no trevo de Doresópolis, que deve desviar parte do trânsito de veículos pesados da área urbana. Reforçou o pedido de intervenções na rodovia, frisando que essa é uma demanda dos municípios e dos turistas. O cidadão **José Serafim** apresentou imagens dos riscos enfrentados por ciclistas na MG-341, reforçando a necessidade de intervenção e construção de acostamento na rodovia, e mostrou que, em vários trechos, é impossível pedalar com segurança, o que obriga tanto ciclistas quanto veículos a realizarem manobras perigosas. Finalizou entregando ao Presidente José Welington uma cópia do abaixo-assinado mencionado anteriormente. A Vereadora **Shirley** leu ofícios expedidos em julho de 2025 nos quais solicitou melhorias na MG-341 ao Deputado Estadual Cássio Soares e ao Senador Rodrigo Pacheco, sem obter respostas. Disse que buscará o apoio do Deputado Federal Marcelo Álvaro Antônio e afirmou que os vereadores têm se empenhado em buscar soluções. O Vereador **João Marcos** sugeriu obter ajuda do Deputado Marcelo Álvaro para o agendamento de uma reunião no DER-MG, tendo em vista que muitos ofícios enviados aos órgãos do Estado não geram respostas concretas. O Vereador **Fábio** relatou reuniões realizadas desde o mandato passado com o Ex-Diretor-Geral do DER, Rodrigo Tavares, e comentou que o projeto do anel viário vem avançando após orientações técnicas do órgão. Disse que sugeriu a inclusão de espaço para ciclovia no anel viário, embora tenha ouvido como resposta que esse espaço teria um custo elevado. Afirmou que é possível agendar uma audiência com o DER-MG com vereadores, secretários e representantes dos ciclistas, para discutir as demandas da MG-341. O Presidente **José Welington** reforçou que levará as demandas dos ciclistas ao Estado e criticou a situação das estradas sob administração do Estado. No **USO DA PALAVRA** (antecipado a pedido do Presidente): A cidadã **Maria Aparecida Rodrigues Camargos** relatou que cerca de vinte e cinco famílias do Loteamento Santa Luzia estão sem energia elétrica após a CEMIG desligar a ligação irregular existente. Explicou que o loteamento foi regularizado pela modalidade REURB-E, pela qual a infraestrutura deve ser custeadas pelos próprios

A assinatura é feita em azul, com uma parte maior e mais espessa e uma parte menor e mais fina ao lado.



CÂMARA MUNICIPAL DE PIUMHI

Rua Visconde de Ouro Preto, 435 - CEP 37.925-000 - Centro - Piumhi/MG
CNPJ: 04.889.589/0001-81 Site: www.piumhi.mg.leg.br
E-mail: apoio@camarapiumhi.mg.gov.br Telefone: (37) 3371-9001

moradores, mas muitos não tinham conhecimento disso e não possuem condições financeiras para tanto. Alegou que, embora a ligação compartilhada fosse considerada irregular, todos os moradores pagavam pela energia consumida. Destacou que a energia é um direito social e citou trechos da lei do REURB que ressaltam a competência do Município na regularização. Relatou reunião na Prefeitura, onde foi informada de que o Município não poderia utilizar a modalidade REURB-S no local. Relatou também que moradores procuraram a CEMIG, compraram os padrões necessários, mas não conseguiram arcar com os custos elevados da ligação. Solicitou que a Câmara encaminhasse requerimento à CEMIG e analisem a situação. O Presidente **José Wellington** afirmou que os vereadores enviariam requerimento à autarquia e encaminhará a resposta aos interessados.

No **PEQUENO EXPEDIENTE**: A Vereadora **Shirley Elaine Gonçalves** apresentou relatório de suas ações durante o mês de outubro, incluindo as indicações enviadas, a destinação de sua emenda impositiva à Secretaria Municipal de Saúde e à Associação das Mulheres de Peito, e a viagem oficial a Brasília. Apresentou a Indicação nº 641/2025, que solicita limpeza, fiscalização e providências na Rua Crispim Elias da Cunha, diante do descarte irregular de lixo e entulho e da criação indevida de cavalos no local. O Vereador **João Lúcio de Matos** agradeceu ao Poder Executivo o envio do Projeto de Lei que cria a Guarda Civil Municipal e os esforços no recapeamento de ruas da cidade. Registrhou sua participação na Marcha para Jesus, realizada no dia 1º de novembro, destacando o apoio do Prefeito, do Secretário de Turismo e do Vereador João Marcos, bem como a participação da comunidade. O Vereador **João Marcos Macedo Silveira** comentou a indicação da Vereadora Shirley sobre a Rua Crispim Elias da Cunha, relatando que os entulhos estavam sendo retirados do local. Solicitou a instalação de redutor de velocidade ou a adequação da sinalização de trânsito na Rua Emilia Batista Lopes. Agradeceu ao Prefeito e aos demais envolvidos na realização da Marcha para Jesus, que contou com participação da comunidade cristã local. O Vereador **Gilvan Antônio da Silva** solicitou a limpeza e o recapeamento das Ruas João Cavalcada, Vitor Soares Filho e Alaor Teodoro da Silva. No **GRANDE EXPEDIENTE**: A Vereadora **Shirley Elaine Gonçalves** apresentou as Indicações nº 638/2025, que solicita o reforço da segurança no quarto feminino da Casa de Apoio em Passos; nº 639/2025, que solicita a pintura da sinalização horizontal e sugere a instalação de rotatória no cruzamento da Rua Antônio Dimas Machado com a Rua Soter Fernandes de Morais; nº 642/2025, que solicita a troca de lâmpadas de iluminação pública na região do Sítio Santo Antônio, na comunidade dos Balbinos; nº 644/2025, que solicita a supressão de árvore na Rua Antônio Soares; nº 645/2025, que solicita providências para os problemas de alagamento na Rua Ninico Alvarenga; e



CÂMARA MUNICIPAL DE PIUMHI

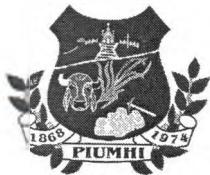
Rua Visconde de Ouro Preto, 435 - CEP 37.925-000 - Centro - Piumhi/MG

CNPJ: 04.889.589/0001-81 Site: www.piumhi.mg.leg.br

E-mail: apoio@camarapiumhi.mg.gov.br Telefone: (37) 3371-9001

nº 633/2025, que solicita melhorias na estrada da Roseira. Pediu também a manutenção de estrada na região da Mata dos Rosas. Comentou o evento "Dia D de Prevenção do Câncer de Mama e Saúde da Mulher", realizado pela Procuradoria da Mulher, agradecendo a participação ativa do Vereador João Marcos e a presença do Presidente José Wellington. O Vereador **Fábio Henrique Novaes Ferreira** justificou sua ausência no evento da Procuradoria da Mulher. Informou que a Rua Ninico Alvarenga deverá passar por obras de drenagem pluvial em breve. Agradeceu à equipe do DER-MG as medidas paliativas de manutenção da rodovia MG-341 e ao SAAE as providências tomadas diante de vazamentos de água nas Ruas João Pinheiro e Aniello Camarano. Solicitou a criação de vagas de estacionamento para pessoas idosas e com deficiência nas proximidades do SICOOB Credifor. Agradeceu ao Poder Executivo a conclusão do asfaltamento da Avenida Francisco Machado. Parabenizou os capoeiristas Antônio Ligeirinho e Ana Clara pelo desempenho em competições recentes. Relatou visita à cidade de Passos para conhecer o asfalto ecológico implantado em estradas rurais do município e comentou sua intenção de apresentar a ideia ao Poder Executivo de Piumhi. Em aparte, o Vereador **João Marcos** comentou um vídeo do prefeito de Passos em que foi atestada a resistência do asfalto ecológico às chuvas. O Vereador **Fábio** agradeceu ao Poder Executivo o anúncio de recapeamento de diversas ruas da cidade. Comunicou que destinará sua emenda impositiva à Secretaria Municipal de Saúde, ao Projeto Reconstruindo Vidas, ao IFMG, ao Lar São Francisco, à Casa de Maria e à AMPARO. Apresentou resposta do SAAE a um ofício sobre as obras nas Ruas Nossa Senhora do Livramento e Getúlio Vargas, na qual foi informado que os serviços ainda estão em execução. Disse que a empresa responsável pelas obras chegou a refazer parte do bloqueamento na Rua Nossa Senhora do Livramento há cerca de 15 a 20 dias, mas ainda não retornou ao local. O Vereador **João Marcos Macedo Silveira** agradeceu ao Sargento Andrade os serviços prestados no Corpo de Bombeiros em Piumhi. Comentou reclamações sobre recortes no asfalto da Rua Zoroastro da Costa Lima que apresentam afundamentos e solicitou a manutenção da Rua José Faria Filho, que também conta com afundamentos. Agradeceu a instalação de placas de parada obrigatória no Jardim Betel. Solicitou a limpeza de bueiros entupidos na Rua 20 de Julho. Informou o envio de ofício à Via Nascentes sobre a ocorrência de placas de sinalização danificadas na rodovia MG-050. Solicitou providências para um afundamento no asfalto da Rua Lenir Soares e a colocação de enfeites natalinos na Rua Santo Antônio. Relatou a resposta do Poder Executivo a um requerimento de informações sobre o pagamento do adicional de insalubridade aos agentes de saúde. Pediu a manutenção do asfalto na Rua Amazonas, de estrada na região do Rochedo e da drenagem

fr of



CÂMARA MUNICIPAL DE PIUMHI

Rua Visconde de Ouro Preto, 435 - CEP 37.925-000 - Centro - Piumhi/MG
CNPJ: 04.889.589/0001-81 Site: www.piumhi.mg.leg.br
E-mail: apoio@camarapiumhi.mg.gov.br Telefone: (37) 3371-9001

pluvial no cruzamento das Ruas Oscar Gonçalves Moura e José de Almada Menezes. Comentou o anúncio de revitalização do asfalto de diversas ruas de Piumhi. O Vereador **Gilvan Antônio da Silva** anunciou a destinação de sua emenda impositiva à Secretaria Municipal de Saúde, ao Rotary Club de Piumhi e à ACASPO. O Presidente **José Wellington da Silva** informou que o Município colocaria enfeites natalinos na Rua Santo Antônio até o Posto Albatroz. Em aparte, o Vereador **Wender** solicitou a decoração natalina na Praça de Furnas, e o Vereador **João Marcos** pediu que a Praça Totonha Tomé também fosse decorada. O Presidente **José Wellington** comentou o recebimento do projeto de criação da Guarda Civil Municipal. Na **ORDEM DO DIA: ÚNICA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DO REQUERIMENTO N° 143/2025**, de autoria dos Vereadores Fábio Henrique Novaes Ferreira, Gilvan Antônio da Silva, João Lúcio de Matos, José Segundo Faria, os quais requerem a deliberação em única discussão e votação do Projeto de Lei Complementar nº 8/2025, de autoria do Chefe do Poder Executivo Municipal, que "Dispõe sobre requisitos obrigatórios para ingresso nos cargos de Motorista e Operador de Máquinas, bem como revoga dispositivos da Lei Complementar 88/2023 que alterou a Lei Complementar 52/2018 que Institui o Plano de Carreiras, de Cargos, e Vencimentos dos Servidores Municipais de Piumhi e dá outras providências". Colocado em discussão, não houve manifestação. Colocado em votação, foi aprovado por 7 (sete) votos. **ÚNICA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DO PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 8/2025**, de autoria do Chefe do Poder Executivo Municipal, que "Dispõe sobre requisitos obrigatórios para ingresso nos cargos de Motorista e Operador de Máquinas, bem como revoga dispositivos da Lei Complementar 88/2023 que alterou a Lei Complementar 52/2018 que Institui o Plano de Carreiras, de Cargos, e Vencimentos dos Servidores Municipais de Piumhi e dá outras providências". Colocado em discussão, houve manifestação do Vereador João Marcos. Colocado em votação, foi aprovado por 7 (sete) votos e 1 (uma) abstenção. **ÚNICA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DO REQUERIMENTO N° 142/2025**, de autoria dos Vereadores Fábio Henrique Novaes Ferreira, Gilvan Antônio da Silva, João Lúcio de Matos, José Segundo Faria, os quais requerem a deliberação em única discussão e votação do Projeto de Lei nº 55/2025, de autoria do Chefe do Poder Executivo Municipal, que "Autoriza a liberação de recursos financeiros destinados a repasse de investimento social e dá outras providências". Colocado em discussão, houve manifestação do Vereador José Wellington. Colocado em votação, foi aprovado por 7 (sete) votos. **ÚNICA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DO PROJETO DE LEI Nº 55/2025**, de autoria do Chefe do Poder Executivo Municipal, que "Autoriza a liberação de recursos financeiros destinados a repasse de investimento social e dá outras providências". Colocado em discussão, não houve

A blue ink signature consisting of two stylized, flowing lines.



CÂMARA MUNICIPAL DE PIUMHI

Rua Visconde de Ouro Preto, 435 - CEP 37.925-000 - Centro - Piumhi/MG

CNPJ: 04.889.589/0001-81 Site: www.piumhi.mg.leg.br

E-mail: apoio@camarapiumhi.mg.gov.br Telefone: (37) 3371-9001

manifestação. Colocado em votação, foi aprovado por 7 (sete) votos. Na **EXPLICAÇÃO PESSOAL**:

Não houve inscritos. A pedido do Presidente **José Wellington**, foi respeitado um minuto de silêncio pelo assassinato de quatro policiais na cidade do Rio de Janeiro. Não havendo mais nada a tratar, foi encerrada a sessão. A presente ata foi lavrada e, se estiver conforme, será declarada aprovada e assinada pelos Vereadores que estiverem presidindo e secretariando os trabalhos da sessão em que for comunicada sua aprovação. *Ass. Atto de J. da M. M. Silveira*